



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 39/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 7 dias de agosto de 2023, às 17h40min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir os pareceres dos Projetos de Lei nº 98/2023, 100/2023, 101/2023, 102/2023, 103/2023, 104/2023 e 106/2023.

1) Projeto de Lei nº 98/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 283.817,00 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais), junto ao orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 8512/2022, destinado a aquisição de veículo Ambulância, tipo A (simples remoção - furgão) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

2) Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 359.148,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais), junto ao orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Resolução nº 8180/2022, destinado à Implantação da Política de Atenção Hospitalar - Hospitais Plataforma, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

3) Projeto de Lei nº 101/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), junto ao orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Resolução SES/MG nº 8459/2022, destinado à aquisição de veículos para o CAPS II e CAPS AD III, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

4) Projeto de Lei nº 102/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), destinados à concessão de Benefício Eventual por Situação de Morte, junto ao orçamento municipal de 2023, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dá outras providências.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

5) Projeto de Lei nº 103/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), junto ao orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Portaria GM nº 3297/2020, destinados à Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

6) Projeto de Lei nº 104/2023, de autoria do vereador Alexandre de Barros Mendes, que “Dispõe sobre a denominação oficial de Rua Olavo José Machado, na Colônia Padre Damião, a logradouro público desta cidade.” Relator: José Carlos Reis Pereira.

7) Projeto de Lei nº 106/2023, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 14.537,51 (quatorze mil, quinhentos e trinta sete reais e cinquenta e um centavos), junto ao orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Resolução



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

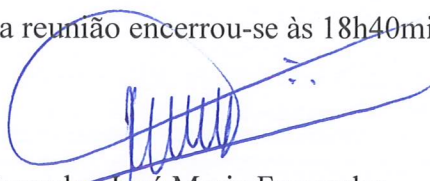
SES/MG nº 7030/2020, referente ao atendimento dos serviços protéticos, destinados à população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.” Relator: Gilson Fazolla Filgueiras.

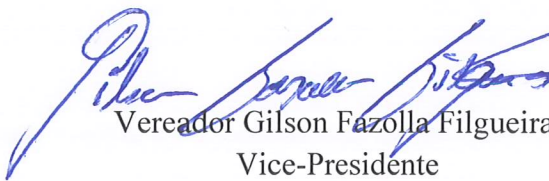
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu pareceres favoráveis às matérias.

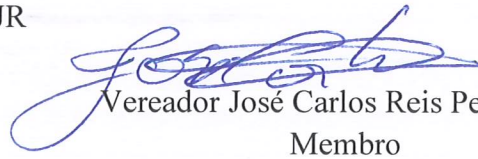
Presentes os membros da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos nesta reunião, decidiram, conjuntamente, em nome da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, convidar o sr. Samuel Gazolla Lima, Secretário Municipal de Educação, para vir à Câmara, em data oportuna, para esclarecer as dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 105/2023, que “Dá nova redação ao art. 1º da Lei Municipal nº 3.861, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a criação da E.M. Vovó Maria das Dores, e contém outras disposições”.

Bem como, presentes os membros da Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social nesta reunião, decidiram, conjuntamente, em nome da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, convidar o sr. Ricardo Antônio do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde, para vir à Câmara, em data oportuna, para esclarecer as dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 99/2023, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.211.557,00 (dois milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), junto ao orçamento municipal de 2023, recurso proveniente da Resolução nº 8183/2023, destinado ao fortalecimento à Atenção Especializada, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h40min.


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da CLJR


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente


Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro